



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.442/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de **R\$ 42.342,50** (Quarenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0031.2.128	MANUT. DOS SERVICOS DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.90.30.00	1979	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.39.00	1980	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.342,50
4.4.90.52.00	1981	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
FONTE	901 - INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV.		42.342,50

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
901	INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV.	42.342,50

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/KIDCF1M2-TDLK_Leis.pdf

Publicação: 16/12/2017

Pagina: C – 7

Edição: 11.144



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br
